EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 01ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MATÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Recuperação Judicial
Autos n° 1002301-07.2015.8.26.0347

ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO, nomeado Administrador Judicial nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** em epígrafe, requerida por **BRAZILIAN WELDING INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA.**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fulcro no artigo 22, II, "a" e "c" da Lei n° 11.101/2005, apresentar o **Relatório das Atividades** da Recuperanda referente ao mês de **outubro de 2022,** em conformidade com o Comunicado CG nº 786/2020 – TJSP.

72-765 CT | KP / MM | RJ1-LC

Índice

SUMÁRIO EXECUTIVO 3

Anexo I - Informações Relevantes e Visão Geral da Recuperanda 5

Anexo II - Análise Financeira – Informações Financeiras e Operacionais 6

II.1. Análise Horizontal e Vertical 6

II.1.1. Evolução do Ativo 7

II.1.2. Evolução do Endividamento 8

II.1.3. Patrimônio Líquido 9

II.1.4. Evolução das Contas de Resultado 9

II.2. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros 10

II.3. Evolução Mensal de Colaboradores 11

Anexo III - Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial 15

III.1. Da Forma de Pagamento Homologada 15

III.2. Do Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial 16

Anexo IV - Pedidos de Esclarecimento ou Documentos Complementares .. 17

Anexo V – Cronograma Processual 18

Anexo VI - Da conformidade com a Recomendação nº 72, de 19/08/2020 19

Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar - Consolação - São Paulo - SP - CEP 01050-030 –
E-mail: adv.laspro@laspro.com.br - Fone: 0xx11 3211-3010 - Fax: 0xx11 3255-3727

SUMÁRIO EXECUTIVO

O pedido inicial foi solicitado em 19/06/2015, sendo esse homologado em 20/02/2017. Após novas negociações com os credores, foi aprovado novo aditivo em 05/05/2021.

Os pagamentos estão sendo efetuados. No entanto, assim como solicitado em relatório anterior, essa Administradora Judicial não recebeu a composição analítica dos totais desses pagamentos para que pudesse ser efetuado o cotejo com o Quadro Geral de Credores.

Com relação a posição econômico-financeira, apesar de apresentar o valor expressivo de R$ 24,7 milhões em Receitas Líquidas, somadas de janeiro a outubro de 2022, essa se mostrou insuficiente em relação aos Custos operacionais de R$ 24,2 milhões e Despesas de R$ 6,3 milhões, resultando em Prejuízo de R$ 5,8 milhões.

Outrossim, são necessários esclarecimentos quanto às pendências relacionadas no Anexo V Pedidos de Esclarecimento ou Documentos Complementares deste relatório, como documentos contábeis solicitados previamente em Termo de diligência, além do relatório analítico de pagamentos aos credores da Classe I.

Cabe observar que as Recuperandas são as responsáveis pelo fornecimento das informações acerca de suas atividades contempladas neste Relatório, inclusive sob as penas do artigo 171, da Lei nº 11.101/05.

O Administrador Judicial informa que toda a documentação verificada para a elaboração do presente relatório encontra-se à disposição dos interessados, mediante agendamento prévio.

Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar - Consolação - São Paulo - SP - CEP 01050-030 –
E-mail: adv.laspro@laspro.com.br - Fone: 0xx11 3211-3010 - Fax: 0xx11 3255-3727

Sendo o que tinha para o momento, o subscritor se coloca à disposição de Vossa Excelência, dos nobres advogados da Recuperanda, credores, bem como do ilustre representante do Ministério Público para quaisquer esclarecimentos que se façam necessário.

Termos em que, pede deferimento.

São Paulo, 12 de dezembro de 2022.

Oreste Nestor de Souza Laspro
Administrador Judicial
OAB/SP n° 98.628

72-765 CT | KP / MM | RJ1-LC

Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar - Consolação - São Paulo - SP - CEP 01050-030 –
E-mail: adv.laspro@laspro.com.br - Fone: 0xx11 3211-3010 - Fax: 0xx11 3255-3727

Anexo I - Informações Relevantes e Visão Geral da Recuperanda

A Brazilian Welding Indústria e Comércio de Máquinas Ltda., com sede à Rua Bambozzi, 522 – Centro – Matão/SP, inscrita CNPJ sob nº 03.868.938/0001-16, foi fundada em 25/05/2000. Tem como atividade econômica principal a fabricação de transformadores, indutores, conversores, sincronizadores e semelhantes. Além da manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária. No momento, a empresa apresenta a seguinte estrutura societária:

Quadro Societário	Participação	%
Agopecuária Bambozzi S/A	R$ 5.863.960,00	99,9993%
Bruno Bambozi Filho	R$ 10,00	0,0002%
Antonio Bambozzi	R$ 10,00	0,0002%
Warner Antonio Bambozzi	R$ 10,00	0,0002%
Heder Luiz Bambozzi	R$ 10,00	0,0002%
Total	**R$ 5.864.000,00**	**100,0000%**

Anexo II - Análise Financeira – Informações Financeiras e Operacionais

II.1. Análise Horizontal e Vertical

Balanço Patrimonial - R$	set/22	out/22	AV	AH
ATIVO	**16.801.079**	**16.716.924**	**100,0%**	**99,5%**
CIRCULANTE	**16.110.702**	**16.014.101**	**95,8%**	**99,4%**
CAIXA GERAL	456.858	456.858	2,7%	100,0%
BANCOS C/ MOVIMENTO	272	202	0,0%	74,3%
CONTAS CORRENTES	28.175	27.550	0,2%	97,8%
ESTOQUES	3.167.962	2.642.930	15,8%	83,4%
DUPLICATAS A RECEBER	6.045.375	6.474.211	38,7%	107,1%
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECUPERAR	210.398	171.336	1,0%	81,4%
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A APROPRIAR	481	475	0,0%	98,7%
IMPOSTOS S/ REMESSAS ENVIADAS	926.369	927.780	5,5%	100,2%
BLOQUEIO JUDICIAL	986.331	986.531	5,9%	100,0%
EMPRESTIMOS - EMPRESAS DO GRUPO	1.173.543	1.174.686	7,0%	100,1%
ADIANTAMENTOS REALIZADOS	3.114.939	3.151.542	18,9%	101,2%
NÃO CIRCULANTE	**690.377**	**702.824**	**4,2%**	**101,8%**
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A APROPRIAR	694	660	0,0%	95,0%
DEPÓSITOS JUDICIAIS	534.618	534.618	3,2%	100,0%
IMOBILIZADO	101.364	113.845	0,7%	112,3%
INTANGÍVEL	53.702	53.702	0,3%	100,0%
PASSIVO	**16.801.080**	**16.716.924**	**100,0%**	**99,5%**
CIRCULANTE	**102.164.199**	**102.839.799**	**615,2%**	**100,7%**
FORNECEDORES	9.090.234	9.192.501	55,0%	101,1%
SALÁRIOS/ENCARGOS SOCIAIS/OUTROS	31.834.789	31.828.902	190,4%	100,0%
OBRIGAÇÕES FISCAIS	10.851.633	10.917.116	65,3%	100,6%
DUPLICATAS DESCONTADAS	-1.573.682	-1.262.742	-7,6%	80,2%
IMPOSTOS S/ REMESSAS RECEBIDAS	3.745.284	3.868.921	23,1%	103,3%
INSS RETIDO NA FONTE	46.630	46.630	0,3%	100,0%
COMISSÕES A PAGAR	66.494	68.561	0,4%	103,1%
CREDORES DIVERSOS	14.488.189	14.468.189	86,5%	99,9%
PARCELAMENTO DE IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES	52.090	52.090	0,3%	100,0%
EMPRESTIMOS - EMPRESAS DO GRUPO	17.142.614	17.274.706	103,3%	100,8%
PARCELAMENTOS DE ICMS (SP) - ST	7.977	7.977	0,0%	100,0%
PROCESSOS TRABALHISTAS A PAGAR	7.777.590	7.742.590	46,3%	99,5%
RESCISOES - PÓS RECUPERACAO JUDICIAL	7.649.846	7.649.846	45,8%	100,0%
PARCELAMENTO DE I.R.R.F.	11.274	11.274	0,1%	100,0%
APROPRIAÇÃO FERIAS/13.SAL/ENCARGOS	973.237	973.237	5,8%	100,0%
NÃO CIRCULANTE	**27.411.410**	**27.406.913**	**163,9%**	**100,0%**
PARCELAMENTO DE IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES	294.658	290.161	1,7%	98,5%
PAES 2003 - CODIGO 7122 - FEDERAIS	10.477	10.477	0,1%	100,0%
PARCELAMENTO DE I.S.S.	13.671	13.671	0,1%	100,0%
PARCELAMENTO - OBRIGAÇÕES SINDICAIS	146.705	146.705	0,9%	100,0%
DIVIDA ATIVA PGFN - PROCURADORIA	26.945.899	26.945.899	161,2%	100,0%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**-112.774.530**	**-113.529.787**	**-679,1%**	**100,7%**
CAPITAL SOCIAL	5.864.000	5.864.000	35,1%	100,0%
RESULTADO DO EXERCÍCIO	-5.097.895	-5.853.153	-35,0%	114,8%
LUCROS E PREJUIZOS ACUMULADOS	-113.540.635	-113.540.635	-679,2%	100,0%

DRE - R$	set/22	out/22	AV	AH	acum
RECEITA BRUTA	2.910.530	3.174.772			**30.487.474**
(-) Deduções e Abatimentos	-496.123	-591.425			-5.727.183
=RECEITA LIQUIDA	2.414.407	2.583.348	100,0%	107,0%	**24.760.292**
(-) Custos das Mercadorias Vendidas	-1.998.250	-2.580.208	-99,9%	129,1%	-24.259.171
= Resultado Bruto	416.157	3.139	0,1%	0,8%	**501.121**
(+ -) RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS	-634.379	-758.397	-29,4%	119,5%	**-6.354.273**
(-) Despesas administrativas	-406.179	-429.786	-16,6%	105,8%	-3.606.573
(-) Despesas comerciais	-138.323	-206.344	-8,0%	149,2%	-1.778.038
(+) Outras Receitas Operacionais	3.630	0	0,0%	0,0%	388.319
(-) Despesas Financeiras	-93.507	-122.304	-4,7%	130,8%	-1.359.148
(+) Receitas Financeiras	0	37	0,0%	100,0%	1.167
= Resultado Operacional	-218.223	-755.258	-29,2%	346,1%	**-5.853.153**
(-) Provisão IRPJ/CSLL	0	0	0,0%	0,0%	0
= Resultado do Exercício	-218.223	-755.258	-29,2%	346,1%	-5.853.153

II.1.1. Evolução do Ativo

Apresentando uma pequena redução em comparação ao mês de setembro de 2022, os Ativos atingiram o total de R$ 16,7 milhões em outubro de 2022.

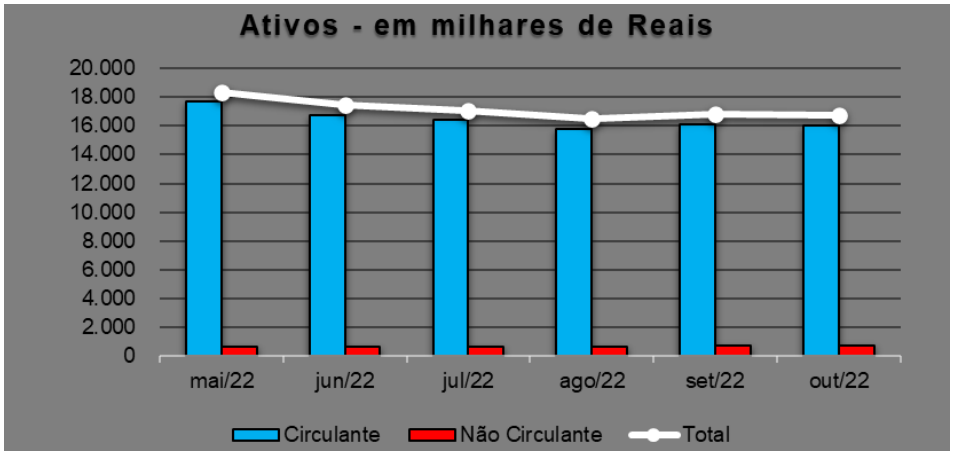

Os principais Ativos da Recuperanda são as contas de Duplicatas a Receber, Estoques e Adiantamentos Realizados.

- A Recuperanda apresentou relatório de Duplicatas a Receber dos títulos a vencer nos próximos 3 meses, dos inadimplentes e recebidos do mês de outubro de 2022. Porém, conforme solicitado em Termo de diligência, é necessário o envio de relatório analítico que descreva a composição total do saldo dessa rubrica, para que assim, sejam analisados os principais Clientes da Recuperanda.
- A rubrica de Estoques, composta pelos saldos das contas de insumos, produtos acabados, produtos semi acabados e mercadorias para revenda atingiu em outubro de 2022 o total de R$ 2,6 milhões. Verifica-se movimentação constante nessa rubrica, o que indica operação em todo o ano de 2022.

- Entre os Adiantamentos Realizados, as alíneas de maior representatividade são as de Adiantamento para Importações no total de R$ 1,3 milhões, Adiantamentos a Fornecedores com total de R$ 751 mil e Adiantamento para Pagamento de Ações Trabalhistas no total de R$ 846,3 mil.

- Composto pelas Imobilizações Técnicas e Imobilizações em Andamento, o Ativo Imobilizado apresentou o total de R$ 113,8 mil. As despesas com depreciação estão sendo lançadas mensalmente nessa rubrica é atingem 98,49% do valor total dos Bens Tangíveis da Recuperanda. No mês de outubro de 2022, foram efetuadas novas aquisições de Equipamentos de Informática e Móveis e Utensílios.

II.1.2. Evolução do Endividamento

Em outubro de 2022, o Endividamento Total da Recuperanda atingiu o valor de R$ 130,2 milhões. Não foi apresentado o relatório da segregação das obrigações concursais e extraconcursais, sendo assim, foram consideradas em conjunto no quadro abaixo.

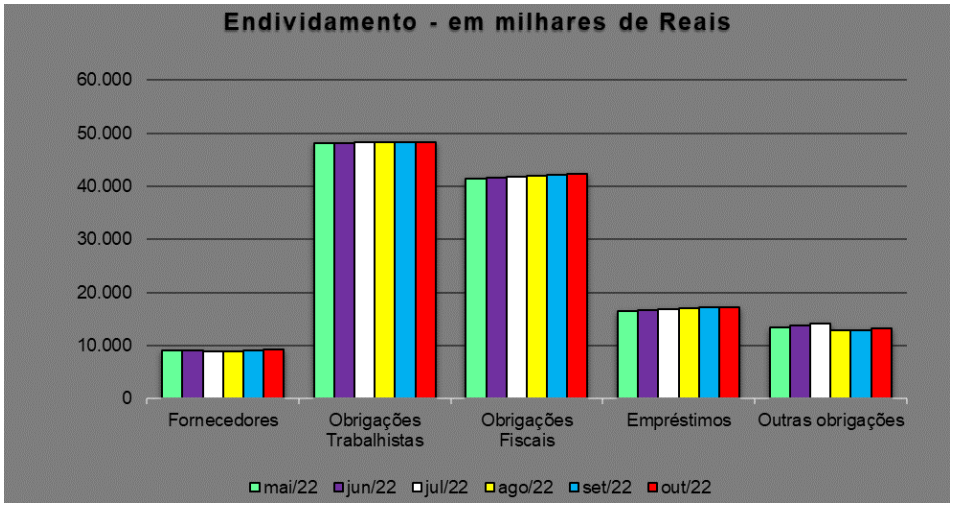

- Não foi apresentada a documentação solicitada em Termo de Diligência das obrigações tributárias, trabalhistas ou previdenciárias em todo o período de 2022. Nota-se que essas são as maiores obrigações e que as rubricas correspondentes apresentam pequena movimentação, demonstrando que a Recuperanda não vem efetuando o pagamento regularmente.

- Não foram disponibilizados relatórios financeiros que sustentem os saldos contábeis apresentados, impossibilitando o acompanhamento mais detalhado da evolução dos saldos, e principais fornecedores. O total dessa rubrica ficou em R$ 9,1 milhões em outubro de 2022.

- Na rubrica de Empréstimos são contabilizados os valores devidos a Empresas do Grupo Econômico, além da empresa Creditum Participações e Fomento Ltda, conforme indicado no quadro a seguir:

EMPRESTIMOS - EMPRESAS DO GRUPO	**17.142.614,25C**	**10.760,00**	**142.851,94**	**17.274.706,19C**
BAMBOZZI ALTERNADORES LTDA	7.287.938,30C	0,00	95.181,89	7.383.120,19C
BAMBOZZI REFORMA DE MAQUINAS LTDA	1.741.663,50C	10.760,00	44.870,11	1.775.773,61C
BAMBOZZI BRASIL INDUSTRIAL DE MAQUINAS	3.570.864,67C	0,00	2.799,94	3.573.664,61C
CREDITUM PARTICIPAÇÕES E FOMENTO LTDA	4.542.147,78C	0,00	0,00	4.542.147,78C

II.1.3. Patrimônio Líquido

A Brazilian Welding apresentou um Patrimônio Líquido negativo de R$ 113,5 milhões, em outubro de 2022.

II.1.4. Evolução das Contas de Resultado

Apesar de apresentar o valor expressivo de R$ 24,7 milhões em Receita Líquida, somadas de janeiro a outubro de 2022, essa se mostrou insuficiente em relação aos Custos operacionais de R$ 24,2 milhões e Despesas de R$ 6,3 milhões, resultando em Prejuízo de R$ 5,8 milhões.

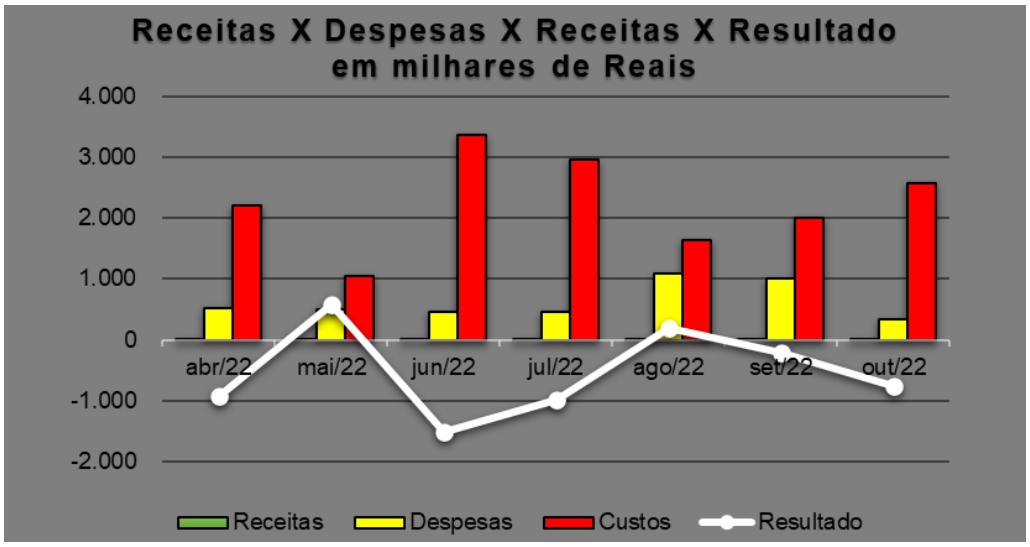

Em constante variação, a maior fonte de recursos da Recuperanda são as Receitas advindas da Comercialização, que representaram 75,5% do faturamento bruto de outubro de 2022.

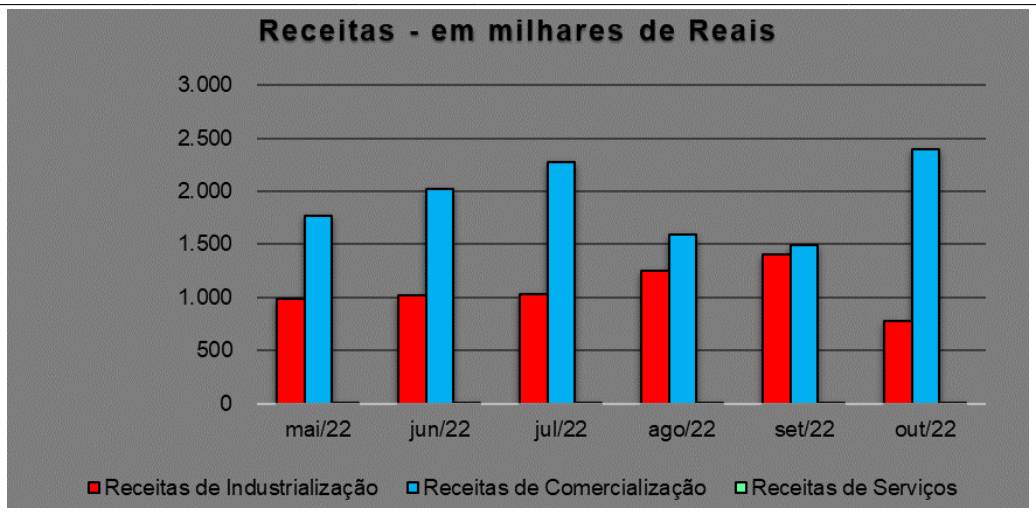

A Despesa mais relevante da Recuperanda são as Administrativas, principalmente a alínea de Honorários Profissionais – PJ cujo total foi de R$ 2 milhões. Outra despesa representativa são as Financeiras (com Descontos de Duplicatas) que totalizou R$ 1,2 milhão em outubro de 2022.

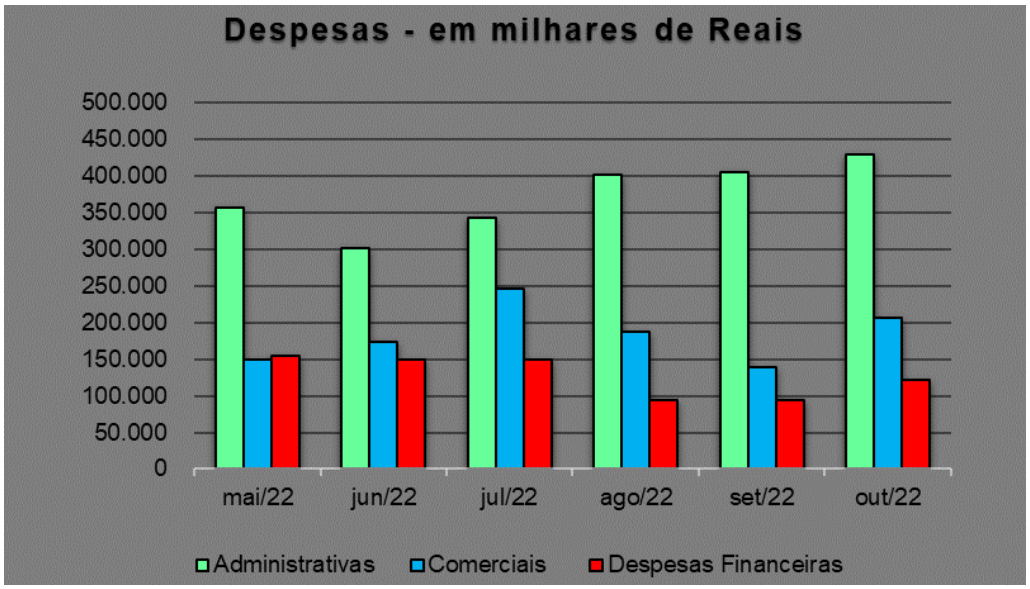

II.2. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros

Índices de Liquidez	mai/22	jun/22	jul/22	ago/22	set/22	out/22
Liquidez Imediata	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Liquidez Seca	0,13	0,13	0,13	0,12	0,13	0,13
Liquidez Corrente	0,18	0,16	0,16	0,16	0,16	0,16
Liquidez Geral	0,14	0,13	0,13	0,13	0,13	0,13
Índices de Estrutura de Capital						
Endividamento	1,17	1,16	1,15	1,15	1,15	1,15
Composição do Endividamento	0,79	0,79	0,79	0,79	0,79	0,79
Imobilização dos Recursos Não Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrumentos Financeiros						
Capital Circulante Líquido	-83.490.225	-85.034.846	-86.021.137	-85.823.418	-86.053.497	-86.825.698
Necessidade de Capital de Giro	-69.824.525	-70.824.875	-71.328.177	-72.137.774	-72.143.413	-71.473.029
Saldo em Tesouraria	-13.665.699	-14.209.972	-14.692.961	-13.685.644	-13.910.085	-14.352.669
Índice de Rentabilidade						
EBITDA	-816.379	-759.335	-751.683	-547.079	-727.887	-880.665

II.3. Evolução Mensal de Colaboradores

Não foram disponibilizados relatórios referentes à Folha de Pagamento, Provisão de Férias, Provisão de 13° Salário. No entanto, foram disponibilizados relação dos pagamentos efetuados em setembro de, constando 54 colaboradores, perfazendo a importância próxima a R$ 108,7 mil.

Glossário:

Conceito de Análise financeira: Resumidamente, consiste num exame minucioso dos dados financeiros disponíveis sobre a sociedade empresária, bem como das condições endógenas e exógenas que afetam a referida sociedade. Como dados financeiros disponíveis, podemos incluir demonstrações contábeis, programas de investimentos, projeções de vendas e projeção de fluxo de caixa, por exemplo. Como condições endógenas, podemos citar estrutura organizacional, capacidade gerencial e nível tecnológico da empresa. Como condições exógenas, temos os fatores de ordem política e econômica, concorrência e fenômenos naturais, entre outros. Assim, produzir relatório de análise que reflita a situação da sociedade.

Análise Vertical e Horizontal: Por meio das análises horizontal e vertical, é possível avaliar cada uma das contas ou grupo de contas das demonstrações contábeis de maneira rápida e simples, comparando as contas entre si e entre diferentes períodos. Isso é feito utilizando simplesmente o conceito matemático da regra de três simples. Essa técnica permite que se possa chegar a um nível de detalhes que outros instrumentos não permitem, pois é possível avaliar cada conta isoladamente.

Indicadores de Liquidez: Índices são relações entre contas das demonstrações contábeis utilizados pelo analista para investigar a situação econômico-financeira de uma entidade, permitindo, assim, construir um “quadro de avaliação” para que se tenha uma visão macro da situação econômico-financeira da entidade.

- **Índice de liquidez Imediata:** mostra a parcela de dívidas de curto prazo (Passivo Circulante) que poderiam ser pagas imediatamente por meio dos valores relativos à caixa e equivalentes de caixa (disponível). Ou seja, representa quanto a empresa possui de disponível para cada real de dívidas vencíveis no curto prazo.
- **Índice de Liquidez Seca:** mostra a parcela de dívidas de curto prazo (Passivo Circulante) que poderiam ser pagas pela utilização de itens de maior liquidez no Ativo Circulante, basicamente disponível e contas a receber.
- **Índice de Liquidez Corrente:** mostra o quanto a empresa possui de recursos de curto prazo (Ativo Circulante) para cada real de dívidas de curto prazo (Passivo Circulante). Portanto, se o índice de liquidez for maior que 1, significa que as disponibilidades financeiras e os recursos realizáveis em até um ano após o fechamento do Balanço Patrimonial, serão suficientes para saldas suas obrigações vencíveis em igual período.
- **Índice de Liquidez Geral:** mostra o quanto a sociedade possui de recursos de curto e longo prazos (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) para cada real de dívidas de curto e longo prazos (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante). Ou seja, mostra a capacidade de pagamento atual da sociedade com relação às dívidas a longo prazo; considera tudo o que ela converterá em dinheiro (nos curto e longo prazos), relacionando com todas as dívidas assumidas (de curto e longo prazos). Em outras palavras, este índice evidencia a capacidade de saldar todos os compromissos assumidos pela sociedade.

Indicadores de Estrutura Patrimonial: estabelecem relações entre as fontes de financiamento próprio e de terceiros. Visam evidenciar a dependência da entidade em relação aos recursos de terceiros.

- **Índice de Endividamento:** mostra quanto a sociedade tem de dívidas com terceiros (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) para cada real de recursos próprios (Patrimônio Líquido). Indica a dependência que a entidade apresenta com relação a terceiros e, nesse ponto, o risco a que está sujeita.
- **Composição do Endividamento:** Para analisar a solvência de uma entidade, é importante conhecer os prazos de vencimentos de suas dívidas. Nesse sentido, o índice de composição do endividamento revela quanto da dívida total (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) com terceiros é exigível no curto prazo (Passivo Circulante).
- **Imobilização do Patrimônio Líquido:** apresenta a parcela do capital próprio que está investida em ativos de baixa liquidez (Ativos Imobilizados, investimentos ou Ativos Intangíveis), ou seja, Ativos Não Circulantes deduzidos dos ativos realizáveis a longo prazo.
- **Imobilização de Recursos Não Correntes:** O índice de imobilização do Patrimônio Líquido apresenta a parcela do capital próprio que está investida em ativos de baixa liquidez (Ativos Imobilizados, investimentos ou Ativos Intangíveis), ou seja, Ativos Não Circulantes deduzidos dos ativos realizáveis a longo prazo.

Índices de Atividade: também chamados de índices do ciclo operacional, permitem que seja analisado o desempenho operacional da sociedade e suas necessidades de investimento em giro.

- **Prazo médio de renovação de estoque:** representa o tempo médio entre a compra e a venda da mercadoria adquirida para revenda.
- **Prazo médio de pagamento de compras:** significa o tempo gasto, em média, pela entidade para pagamento de suas compras a prazo.
- **Prazo médio de recebimento de vendas:** conceitualmente, representa o prazo médio gasto no recebimento das vendas a prazo.

Índices de Rentabilidade: relacionam os resultados obtidos pela sociedade com algum valor que expresse a dimensão relativa do mesmo, ou seja, valor de vendas, ativo total, Patrimônio Líquido ou ativo operacional. Dessa forma, torna-se mais visível o desempenho econômico da entidade, independentemente do seu tamanho.

- **EBITDA:** é a sigla composta pelas iniciais dos termos Earning Before Interest, Taxes, Depreciation/Depletion and Amortization. Em português, tem sido comumente traduzida por lucro antes dos juros, impostos sobre os lucros, depreciações/exaustões e amortizações, ou a sigla LAJIDA.
- **Margem Operacional:** A margem operacional indica, portanto, o percentual das vendas convertido em lucro. Ou seja, o percentual representado pelo lucro líquido operacional (ajustado) sobre as receitas líquidas. Para cálculo do lucro operacional líquido ajustado (LOL), devem-se retirar as despesas financeiras do resultado, bem como o efeito do IR provocado no resultado por tais despesas financeiras.

Instrumentos Financeiros: A administração do Capital de Giro se faz necessária para manter a situação financeira equilibrada, de tal forma que os compromissos assumidos

sejam cumpridos com o menor impacto possível na rentabilidade da organização. Para tanto, três instrumentos fundamentais são necessários:

- **Capital Circulante Líquido (CCL):** o conceito básico de equilíbrio financeiro fica evidenciado ao ser demonstrado que toda aplicação de recursos no ativo deve ser financiada com fundos levantados a um prazo de recuperação proporcional à aplicação efetuada". Ou seja, as fontes de curto prazo (Passivo Circulante) devem ser utilizadas para financiar as aplicações de curto prazo (Ativo Circulante). Para tanto, tem-se o conceito de CCL, que representa a diferença entre o Ativo Circulante e o Passivo Circulante.
- **Necessidade de Capital de Giro (NCG):** O Ativo Circulante é composto de duas partes: (a) uma parte relativa ao giro do próprio negócio (operacional) e que é cíclica, pois é necessária para a manutenção das atividades básicas da entidade; e (b) outra parte não ligada às atividades operacionais, tendo como regra a sazonalidade (itens financeiros). Com o Passivo Circulante ocorre da mesma forma, ou seja, existem itens recorrentes em função da operação da empresa e itens onerosos, que não estão ligados diretamente à atividade operacional da empresa, a não ser na função de seu financiamento. Portanto, é "importante analisar a composição do capital circulante líquido, verificando-se quais os componentes operacionais e quais os itens financeiros do ativo e do passivo circulantes, analisando-se, dessa forma, a necessidade de capital de giro e como ela está sendo financiada. Pela diferença entre Ativo Operacional e Passivo Operacional, tem-se a Necessidade de Capital de Giro (NCG). Ou seja, a Necessidade de Capital de Giro representa a parte do Ativo Operacional que não é financiada por Passivos Operacionais, devendo ser financiada por Passivos financeiros de curto prazo ou por Passivos Não Circulantes, o que seria mais adequado.
- **Saldo em Tesouraria (ST):** O saldo em tesouraria é obtido pela diferença entre ativo financeiro e passivo financeiro, que sinaliza a política financeira da empresa. Se positivo, indica que a empresa terá disponibilidade de recursos para garantir a liquidez no curtíssimo prazo. Se negativo, pode evidenciar dificuldades financeiras iminentes, principalmente se a situação for recorrente.

O pedido inicial requerendo a Recuperação Judicial foi solicitado em 19/06/2015, sendo esse homologado em 20/02/2017. Após novas negociações com os credores, foi aprovado novo aditivo em 05/05/2021, prevendo que o pagamento aos credores da Classe I e Extraconcursais Trabalhistas seria condicionado à venda de imóveis, cujo valor seria repassado ao Sindicato dos Metalúrgicos de Matão para que esse efetuasse o pagamento mensal.

Ainda nesse aditivo ao Plano de Recuperação Judicial, consta que deverá ocorrer pagamento adicional em 48 parcelas mensais, uma vez que o valor arrecado pela alienação do imóvel foi inferior ao total da dívida com tais credores.

A venda foi concretizada e os pagamentos estão sendo efetuados. No entanto, assim como solicitado em relatório anterior, essa Administradora Judicial não recebeu a composição analítica dos totais desses pagamentos para que pudesse ser efetuado o cotejo com o Quadro Geral de Credores.

Os credores da Classe IV também serão pagos em 48 parcelas mensais. Para 15 dos 98 credores dessa Classe foi pago o total de R$ 110.099,96. A Recuperanda informa que aguarda os dados bancários para efetuar o pagamento aos credores restantes.

Já a Classe III receberá 4 imóveis em dação de pagamento, ainda a ser providenciada.

III.1. Da Forma de Pagamento Homologada

Classe I: Após a venda de 4 imóveis, os valores serão repassados ao Sindicato dos Metalúrgicos de Matão para que esse efetue o pagamento mensal. Os valores serão corrigidos anualmente pelo IGPM-FGV a contar da data da homologação do 2º aditivo até a data do pagamento.

Classe III: Será efetuado o pagamento através de dação de pagamento de 4 imóveis.

Classe IV: Serão pagos após a habilitação válida no Incidente Processual nº 1002301-07.2015.8-26.0347, com aplicação de deságio de 40% em 48 parcelas mensais, a contar da a contar da data da homologação do 2º aditivo, assim como a correção anual pela IGPM-FGV.

III.2. Do Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial

Classes	Valor QGC homologado A	Valor do deságio B	Valor com deságio C = A - B	Pagamento até out/22 D	Valor a vencer E = C - D
I	8.838.017,30	0,00	8.838.017,30	4.242.789,50	4.595.227,80
III	24.575.176,11	14.745.105,67	9.830.070,44	0,00	9.830.070,44
IV	1.168.130,70	700.878,42	467.252,28	110.099,96	357.152,32
Total	**34.581.324,11**	**15.445.984,09**	**19.135.340,02**	**4.352.889,46**	**14.782.450,56**
Extraconcursal	7.008.778,70		7.008.778,70		7.008.778,70

Valores expressos em Reais

Legenda:

A - Valores aprovados do Quadro Geral de Credores - QGC em Assembleia Geral de Credores - AGC.

B - Desconto a ser realizado caso o Plano seja integralmente cumprido.

C - Valor a ser pago pela Recuperanda após aprovação do desconto/deságio.

D - Valores pagos até o mês de referência deste RMA.

E - Valor a vencer: parcelas a vencer desde o mês de referência desse RMA até o vencimento final constante no PRJ.

Anexo IV - Pedidos de Esclarecimento ou Documentos Complementares

Informamos no que concerne as solicitações efetuadas por esse Administrador Judicial e reiteradas por este Douto Juízo as fls. 23.652 e 23.697, a Recuperanda não apresentou os documentos solicitados em relatórios anteriores.

E com relação ao informado pelo Sindicato dos Metalúrgicos de Matão as fls. 23.659, o relatório de Prestação de Contas, peticionado mensalmente nos autos do processo nº 0003268-59.2021.8.26.0347, não apresenta a lista com nomes de cada credor e seus respectivos créditos repassados até o momento, apenas o montante total pago, conforme indicado abaixo. Desta forma, esse relatório impossibilita o cotejo com os credores relacionados do Quadro Geral de Credores – QGC ou o efetivo saldo a vencer.

Reiteramos as seguintes solicitações de informações e documentações complementares:

- Com relação aos pagamentos efetuados a Classe I, reiteramos a solicitação feita em relatórios anteriores de que a Recuperanda ou Sindicato dos Metalúrgicos de Matão disponibilizem relatório analítico que informe quais credores foram pagos dessa classe e o efetivo saldo a vencer;
- Apresentar a separação das contas do Passivo referente aos créditos concursais (Classes I, III e IV) e extraconcursais, tanto no seu curto quanto no seu longo prazo, para os meses seguintes a este relatório;
- Fornecer a cópia dos documentos abaixo listados:
  - Relação de Trabalhadores constantes no arquivo GEFIP/SEFIP - Guia de Recolhimento do FGTS e comprovantes de recolhimento;
  - Guia da Previdência Social – GPS e comprovantes de recolhimento;
  - Protocolo de Envio de Arquivos Conectividade Social;
  - DARF (PIS, COFINS, CSSL, IRPJ, IRPF, etc.), e respectivos comprovantes de recolhimento;
  - Guias de ICMS e comprovantes de recolhimento;
  - Documento de Arrecadação de ISS (se aplicável) e comprovante de recolhimento;
- Disponibilizar o relatório financeiro de Clientes e/ou Contas a Receber com a composição total dos saldos contábeis apresentados no Balanço Patrimonial (em Excel);
- Relatório financeiro de Fornecedores e demais contas a pagar com a composição total dos saldos contábeis apresentados no Balanço Patrimonial (em Excel);

Anexo V – Cronograma Processual

DATA	EVENTO	LEI Nº 11.101/05
18/06/2015	Ajuizamento do pedido de Recuperação Judicial	-
30/06/2015	Deferimento do pedido de Recuperação Judicial	Art. 52, incisos I, II, III, IV e V e § 1º
03/07/2015	Publicação do deferimento no Diário Oficial	-
22/10/2015	Publicação do 1º edital pelo devedor	Art. 52, § 1º
05/11/2015	Fim do prazo para apresentar habilitações e diverências ao AJ (15 dias da publicação do 1º edital)	Art. 7º, § 1º
03/09/2015	Apresentação do Plano de Recuperação Judicial ao juízo (60 dias após publicação do deferimento da Recuperação)	Art. 53
08/04/2016	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no D.O	Art. 53, § único
07/05/2016	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após a publicação do 2º edital ou 30 dias após a publicação de aviso de recebimento do PRJ)	Art. 53, § único c/c art. 55, § único
08/04/2016	Publicação do edital pelo AJ - 2º edital (45 dias após a apresentação de habilitações/divergências)	Art. 7º, § 2º
17/04/2016	Fim do prazo para apresentar impugnações ao juízo (10 dias após a publicação do 2º edital)	Art. 8º
28/07/2016	Publicação do edital de convocação para votação do PRJ - AGC (15 dias de antecedência da realização da AGC)	Art. 36
22/08/2016	1ª Convocação da assembleia geral de credores	Art. 36, inciso I
30/08/2016	2ª Convocação da assembleia geral de credores	Art. 36, inciso I
20/12/2015	Fim do prazo de suspensão do curso de prescrição de ações e execuções contra o devedor (180 dias após o deferimento da Recuperação)	Art. 6, § 4º
30/09/2016	Aprovação do Plano de Recuperação Judicial	
03/03/2017	Homologação do Plano de Recuperação Judicial	Art. 58
04/03/2021	Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial	
05/05/2021	Aprovação do Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial	
21/06/2021	Homologação do Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial	

Anexo VI - Da conformidade com a Recomendação nº 72, de 19/08/2020

ANEXO II DA RECOMENDAÇÃO Nº 72, DE 19 DE AGOSTO DE 2020	COMENTÁRIOS AJ
1. Há litisconsórcio ativo?	
1.1. Em caso positivo, identifique a qual devedor se refere o presente relatório.	
2. Este relatório é:	RMA 08/2022
2.2. Mensal	
2.2.1. Houve alteração da atividade empresarial?	Não
2.2.2. Houve alteração da estrutura societária e dos órgãos de administração	Não
2.2.3. Houve abertura ou fechamento de estabelecimentos?	Não
2.2.4. Quadro de funcionários 2.2.4.1.Número de funcionários/colaboradores total 2.2.4.1.1. Número de funcionários CLT 2.2.4.1.2. Número de pessoas jurídicas	Anexo II
2.2.5. Análise dos dados contábeis e informações financeiras	Anexo II
2.2.5.1. Ativo (descrição / evolução)	Anexo II
2.2.5.2. Passivo 2.2.5.2.1. Extraconcursal 2.2.5.2.1.1. Fiscal 2.2.5.2.1.1.1. Contingência 2.2.5.2.1.1.2. Inscrito na dívida ativa 2.2.5.2.1.2. Cessão fiduciária de títulos/direitos creditórios 2.2.5.2.1.3. Alienação fiduciária 2.2.5.2.1.4. Arrendamentos mercantis 2.2.5.2.1.5. Adiantamento de contrato de câmbio (ACC) 2.2.5.2.1.6. Obrigação de fazer 2.2.5.2.1.7. Obrigação de entregar 2.2.5.2.1.8. Obrigação de dar 2.2.5.2.1.9. Obrigações ilíquidas 2.2.5.2.1.10. N/A 2.2.5.2.1.10.1. Justificativa 2.2.5.2.1.10.2. Observações 2.2.5.2.1.11. Pós ajuizamento da RJ 2.2.5.2.1.11.1. Tributário 2.2.5.2.1.11.2. Trabalhista 2.2.5.2.1.11.3. Outros 2.2.5.2.1.11.3.1. Observações 2.2.5.2.1.11.4. Observações / Gráficos	Anexo II
2.2.6. Demonstração de resultados (evolução) 2.2.6.1. Observações (análise faturamento / índices de liquidez / receita x custo / receita x resultado)	Anexo II
2.2.7. Diligência nos estabelecimentos da recuperanda	Anexo IV
2.2.8. Planilha de controle de pagamentos dos credores concursais (nome do credor / valor no edital / parcela / valor pago / saldo residual atualizado 2.2.8.1.N/A 2.2.8.2. Anexar documentos	
2.2.9. Observações	
2.2.10. Anexos	
2.2.11. Eventos do mês	